



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO
CRIME ORGANIZADO - CSPCCO**

**REQUERIMENTO N° , DE 2013.
(Do Sr. Major Fábio)**

Requer a criação de Subcomissão Especial, no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO, para fiscalizar as Fronteiras do Brasil.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 29, inciso II, do Regimento Interno, requeiro a criação de Subcomissão Especial, no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO, para fiscalizar as Fronteiras do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A criação desta subcomissão Especial para fiscalizar as Fronteiras do Brasil é fundamental para que com sua instalação, possamos obter dados concretos e diante dos mesmos, saibamos a realidade e vulnerabilidade de nossas fronteiras, além de podermos saber a real quantidade do efetivo policial em serviço, dos equipamentos e das entradas vulneráveis em nosso Território Nacional.

Com 15.719 km de fronteiras [terrestres] com dez países, o Brasil, além de exposto ao contrabando de mercadorias e pessoas, está na rota do tráfico de drogas e armas. Nas zonas fronteiriças mais povoadas do Sul, esses



CÂMARA DOS DEPUTADOS

crimes têm sido combatidos com alguns resultados, mas a entrada no Brasil de cocaína [maconha, heroína] e outras drogas se faz, principalmente, através de vias terrestres ou fluviais em regiões de florestas ou escassamente habitadas, na fronteira com a Bolívia e o Paraguai, bem como no chamado ‘trapézio amazônico’, na confluência das fronteiras do Brasil com o Peru e a Colômbia.

FISCALIZAÇÃO DAS FRONTEIRAS DO BRASIL



O abandono a que estão submetidas as regiões de fronteira do Brasil é situação notória tanto dentro como fora de nosso país, sendo motivo de preocupação social a desestruturação da Polícia Federal e de seus servidores.

Essa insegurança, produto de políticas públicas equivocadas e baseadas em premissas erradas, trouxe e traz repercussões negativas de toda sorte, desde o aumento assustador do tráfico de drogas e de armas de fogo, passando



CÂMARA DOS DEPUTADOS

pela crescente evasão de divisas, indo até o tráfico de pessoas e de animais silvestres.

Para operar nos 16.886 km de fronteiras terrestres o efetivo da Polícia Federal é de apenas 1284 servidores (incluindo Agentes, Escrivães, Peritos, Delegados e Papiloscopistas). Esses números são absolutamente irrisórios, pois a fiscalização fronteiriça concorre com todas as demais atribuições das Delegacias da PF nessas regiões, restando para o controle migratório cerca de 200 homens para monitorar a linha que vai de Chuí/RS a Oiapoque/RR.

Só para se ter uma idéia, a fronteira dos Estados Unidos com o México (principal via clandestina de acesso aos EUA) conta com um efetivo 20 vezes maior do que isso, para vigiar um extensão de aproximadamente 3.140 Km.

Na vizinha Argentina, que dispõe de um produto interno bruto (US\$ 435 bilhões) cinco vezes menor que o PIB brasileiro (US\$ 2,3 trilhões), a Gendarmeria Nacional (instituição responsável pelo controle das fronteiras) conta com cerca de 42.000 policiais para realizar a segurança de seu povo contra o conjunto de crimes transnacionais.

Por fazer fronteira com os três maiores produtores de cocaína do mundo: Colômbia, Perú e Bolívia, o Brasil, como o país mais próspero economicamente da região, é o alvo principal de traficantes e comerciantes de drogas, que chegam às grandes capitais de forma livre e sem qualquer anteparo estatal.

O mesmo ocorre com o tráfico de armas de fogo, já que Paraguai e Uruguai são importantes fornecedores desse tipo de produto para nosso país, servindo a fronteira entre Brasil e Uruguai (1.069Km) de verdadeiro free shop para o comércio de um legítimo arsenal de guerra.

O tráfico de armas é o crime organizado mais lucrativo no mundo. Calcula-se que para cada arma apreendida outras trinta entram ilegalmente no Brasil. Segundo um relatório elaborado pela Comissão Global da ONU sobre o assunto, “apesar de os governos, cada vez mais, reconhecerem que estratégias policiais para o controle das drogas precisam



CÂMARA DOS DEPUTADOS

estar integradas em uma abordagem mais ampla, social e de saúde pública, as estruturas das políticas públicas, de orçamento e de gastos públicos não se modernizaram na mesma velocidade”.

Esse quadro só poderá ser alterado com investimentos em recursos humanos, tecnológicos e de estrutura. Para se ter uma noção de quão abandonadas estão as Delegacias da PF nas fronteiras basta verificar o número de Agentes Policiais Federais com atuação nessas localidades. Enquanto, por exemplo, a unidade da PF em Uruguaiana/RS conta com apenas 01 (um) policial federal por turno, a Gendarmeria Nacional (Argentina) conta com cerca de 20 (vinte) servidores para realizar a mesma espécie de trabalho, numa mesma área de ação.

Na fronteira do Brasil com o Uruguai, em Aceguá/RS, a 60 Km de Bagé/RS e a 450 Km de Porto Alegre/RS, há apenas 01 Agente da Polícia Federal para fiscalizar 05 rotas (01 BR e 04 rodovias vicinais) de acesso ao interior do país. No Chuí/RS, em Santana do Livramento/RS e em Jaguarão/RS essa realidade não é diferente, apenas 01 (um) Agente da Polícia Federal atua em regime de plantão em cada uma dessas cidades.

No Paraná a situação é ainda pior, pois a fronteira do Brasil com o Paraguai está dividida pelo Rio Paraná e pelo Lago Itaipu, onde dezenas de portos clandestinos são usados para o contrabando de drogas, armas e mercadorias, para um efetivo de apenas 05(cinco) Agentes da Polícia Federal em turnos de 24 horas.

Em Ponta Porã/MS e Corumbá/MS a situação é igual. Tendo como vizinha a cidade paraguaia de Pedro Juan Caballero (divisa seca), Ponta Porã/MS é um dos principais focos de traficância de cocaína, maconha e crack do Brasil, drogas que tem como destino principal os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Para guarnecer os cerca de 1.600Km de fronteira entre Brasil/Paraguai/Bolívia, apenas 04(quatro) Agentes da Polícia Federal se revezam em turnos de 24 horas. Cada policial é responsável pelo controle de cerca de 400Km.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

No Estado de Rondônia esse quadro não é diferente. A Delegacia de Guajará-Mirim/RO, por exemplo, é responsável pela fiscalização de uma fronteira de mais de 600Km, onde 02(dois) Agentes da Polícia Federal tem a impossível missão de controlar o fluxo migratório entre Brasil e Bolívia.

Esse descaso estatal se repete nas unidades do Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. De sul a norte (17.000 Km) a deficiência da Polícia Federal é uma regra. Levando-se em conta o nosso PIB e a extensão de nosso território, pode-se afirmar que somos o país mais desprotegido do mundo.

Assim, uma estratégia de segurança tem que ser elaborada e posta em prática imediatamente, já que a falta de controle nas regiões de fronteira é fator de incentivo à traficância organizada e ao surgimento de novas organizações criminosas.

Sendo a atividade da Polícia Federal daquelas em que o seu resultado está diretamente ligado ao total comprometimento de seu profissional, as ações levadas a efeito nas localidades de fronteira, onde as condições de trabalho, moradia, educação e saúde são extremamente deficitárias ou inexistentes, devem receber tratamento diferenciado, tal como já ocorre com servidores das Forças Armadas, por exemplo.

Diante da precariedade de condições apresentadas nessas regiões, o grau de descontentamento dos servidores do Departamento de Polícia Federal é altíssimo, chegando a mais de 80% de insatisfação, segundo pesquisa realizada entre servidores dessas 27 (vinte e sete) localidades. O Policial Federal é designado para uma dessas regiões sem nenhuma ajuda de custo ou de transporte, sem qualquer previsão de saída, chegando ao ponto de ter que lá permanecer por mais de 10 anos até que seja contemplado com uma remoção – a pedido – desde que sem custo para a União.

Diferentemente do que ocorre com os militares do Exército Brasileiro que realizam, tal como a PF, missões típicas e exclusivas de Estado, sendo lotados nessas regiões por



CÂMARA DOS DEPUTADOS

tempo determinado, com apoios logísticos, de transporte, médico, financeiro (ajuda de custo mesmo para os recém-formados) e com tempo de serviço acrescido em 1/3 para fins de aposentadoria, os Policiais Federais com atuação em regiões inóspitas-fronteiras também não recebem qualquer incentivo remuneratório a título de indenização ou de compensação do tempo (a mais) de sua estada na localidade especial.

De tudo, para que o Policial Federal possa prolongar a sua estada nas regiões de fronteira, urge a implementação de medidas voltadas à melhoria estrutural do Departamento de Polícia Federal, especialmente no que diz respeito a prestigiar seu capital humano, ações que além de levar qualidade de vida aos servidores da PF, importariam em efetivo controle de nossas fronteiras, freando o avanço de crimes transnacionais como tráfico de drogas e de armas de afogo que são a grande preocupação de nossa sociedade.

Seja como for, o que se espera é o controle de nossas fronteiras, e a criação desta Subcomissão Especial para fiscalizar as Fronteiras do Brasil, mostra-se oportuna e necessária.

Sala da Comissão, em de de 2013.

MAJOR FÁBIO
Deputado Federal
DEM/PB

Fonte:

- publicado no “O Estado de São Paulo” e transcrita no portal da FAB (http://www.fab.mil.br/portal/capa/index.php?datan=19/06/2011&page=mostra_notimpol) [*imagem do Google*].
 - Sindicato dos Policiais Federais do Rio Grande do Sul – SINPEF/RS